



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº. 1610/2012

JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E  
FAMILIARES DO CRÉDITO FUNDIÁRIO  
QUERO-QUERO.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT**, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Passa a ser considerada de utilidade pública, neste município de Jardim, a Associação dos Agricultores e Familiares do Crédito Fundiário Quero-Quero, instituição com personalidade jurídica, com sede e foro neste município e comarca de Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 09.153.223/0001-63.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT**  
Prefeito Municipal